

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORIA****PORTARIA N° 1.468, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n° 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23065.038270/2019-52, resolve:

Autorizar **FLÁVIO BARBOZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1121792, a prestar colaboração como Perito Auxiliar em Acompanhamento de Obras Destinadas a Projetos Sociais com Recursos de Processo Judicial, junto a 9º Vara do Trabalho de Maceió/AL, com carga horária semanal de 2 horas e total de 68 horas, no período de 04.11.2019 a 04.04.2020, homologando o período de 04.11.2019 a 11.12.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei n° 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Valéria C. Correia'.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24/12/19
CAS/DAP/UFAL